

DECRETO Nº 15170/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Jaqueline Stefanello da Cruz.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Irmão) à servidora **JAQUELINE STEFANELLO DA CRUZ**, matrícula funcional nº 13338-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.789.677-0/PR e do CPF/MF n.º 020.847.629-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde São Francisco de Assis, no período de 14 a 21 de fevereiro de 2019, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças